

A hora dos esclarecimentos e aplicabilidades está a chegar

Realizou-se no passado dia 19 e 20 de Janeiro duas reuniões, com a DRH em Lisboa e com a DGERT no Porto no âmbito da mediação de conflitos. Dessas duas reuniões registamos o seguinte:

Seguro de Saúde- Foi-nos informado pela DRH que o seguro de saúde não foi autorizado para os trabalhadores de tempo parcial, pelo que, está fora do espírito negociado durante a assinatura do AE. Recordamos que o SINTAC abordou o ex-CEO Dr. Nuno Ferreira do qual assumiu o compromisso com vista a aplicar o seguro de saúde a todos os trabalhadores. Resta ao SINTAC desenvolver diligências para que a Empresa reconheça que os trabalhadores da Portway são todos trabalhadores e não alguns trabalhadores, assim e no âmbito dos valores que este Sindicato pugna e defende, iremos apresentar propostas de modo a que todos os trabalhadores possam ter acesso ao cartão de saúde.

Paritária solicitada a 6 de Dezembro 2016 pelos Sindicatos subscritores do AE- Relativamente ao pedido de paritária, o SINTAC não entende nem aceita que a reunião pedida em a 6 de Dezembro de 2016 ainda esteja por acontecer! Ao que do nosso ponto de vista demonstra um total desinteresse por parte da Empresa em efetivar a reunião ora pedida, com o sentido de resolver os problemas que estão a acontecer. O tempo urge e as soluções diminuem. Assim e dada a inércia demonstrada por parte da Empresa fizemos através da reunião no dia 20 na DGERT (Porto) chegar à Empresa de que estão a acontecer diariamente interpretações do A.E que não estão de acordo com A.E, nomeadamente:

- Utilização de adaptabilidade em conjunto com elasticidade.
- Aplicação de horários de 3 horas diárias, quando no A.E. o mínimo são 4 horas.
- Indefinição quanto ao Ciclo horário aplicado nos horários que determina a média do número de horas trabalhadas, pois neste momento está instalada uma confusão que ninguém entende quantas horas de facto trabalha.
- Incorreta aplicação da amplitude de 4 horas previstas na Clausula 29ª ponto 2 alínea D.
- Na Escala de Lisboa (Dept. de Carga) aplicação de horários fracionados sem que haja o devido acordo entre o trabalhador e a devida compensação.
- Horários de 6 horas sem que haja período de refeição e descanso.

Estes e outros exemplos (**porque há mais**) são prova de que a Empresa está a deixar de livre arbítrio a interpretação e aplicação do AE nos diversos Departamentos dentro da Portway, como de resto sempre foi apanágio ao longo de 16 anos. **Resta agora aos trabalhadores / sindicatos baterem-se na defesa de regras que compõe o AE: facto que o SINTAC sempre defendeu da existência de um A.E.**

Assim e dada toda esta situação declarou o SINTAC em sede de DGERT (Porto) a intenção de suspender as clausulas da adaptabilidade e de elasticidade (e outras) até que haja uma definição e aplicação concreta do que foi o espírito da negociação, suas interpretações e aplicabilidades. Daremos mais informações logo que oportuno e justificável.

A DIREÇÃO

ESTAMOS COMO SEMPRE ESTIVEMOS, DE FORMA SÉRIA